



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA(TAF) DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2025

A Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Getúlio Vargas - s/n, Coelho Neto - MA, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação do EDITAL N° 001/2025, conforme segue adiante.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - A Avaliação dos Teste de Aptidão Física para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, será no dia **10 de agosto de 2025**, na **Escola Municipal Leozinho Sabido Orlando Albuquerque**. Endereço - Rua São Raimundo n 751 - Centro – Coelho Neto – MA.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

### DA AVALIAÇÃO DOS TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
- 1.1. A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
- 2. Participarão do TAF, os candidatos do Cargo de Guarda Civil Municipal aprovados nos exames médicos e investigação social.
- 3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
- a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais, e serão retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
- b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.





- 4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
- 5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
- 6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
- 7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
- 8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.
- 9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

#### ATIVIDADE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Corrida	1800 metros	12 minutos

#### PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Corrida	1500 metros	12 minutos

**9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato, por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.





- **9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino)**: Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.
- 9.1.3 Agilidade Shutle run (Masculino e Feminino): O teste Shutle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.
- 10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
- 11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de "APTO" ou o conceito de "INAPTO".
- 12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto **nas três modalidades de teste**.
- 13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
- 14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Coelho Neto - MA, 05 de agosto de 2025





## ANEXO ÚNICO — CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA - GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000612001338	ADRIE LIMA DE SOUZA	10/08/2025	08H:00
000612004509	ALEX LIMA CARVALHO	10/08/2025	08H:00
000612005555	ALLYSSON GUALBER VIANA NASCIMENTO	10/08/2025	08H:00
000612000146	ANA CLARA DA SILVA SOUSA	10/08/2025	08H:00
000612001088	ANDRE LUIS DE SOUSA MESQUITA	10/08/2025	08H:00
000612002747	ANDRE LUIS DE SOUSA NASCIMENTO	10/08/2025	08H:00
000612002157	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/08/2025	08H:00
000612000453	ANTONIO EVAMAR TORRES DA SILVA	10/08/2025	08H:00
000612003352	BRENO RITHELE SILVA DOS SANTOS	10/08/2025	08H:00
000612005344	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS	10/08/2025	08H:00
000612002346	CARLOS LUCAS ALVES FREITAS	10/08/2025	08H:00
000612004835	DAVID DE JESUS ARAUJO	10/08/2025	08H:00
000612006230	DHAVILA SOFIA SANTOS MOURA	10/08/2025	08H:00
000612003111	EDSON FURTADO SILVA NETO	10/08/2025	08H:00
000612004330	EZEQUIEL DO NASCIMENTO DA SILVA VIANA	10/08/2025	08H:00
000612005863	FABIO RAMON DE OLIVEIRA SILVA	10/08/2025	08H:00
000612005309	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS	10/08/2025	08H:00
000612004020	FERNANDO DA COSTA SILVA	10/08/2025	08H:00
000612003691	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	10/08/2025	08H:00
000612000971	FRANCISCO KAUAN SILVA DE ABREU	10/08/2025	08H:00
000612000476	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR	10/08/2025	08H:00
000612004226	GABRIEL STANLLEY OLIVEIRA CARDOSO	10/08/2025	08H:00
000612005995	JANETH SILVEIRA PEREIRA	10/08/2025	08H:00
000612005270	JOAO GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/08/2025	08H:00
000612001310	JOAO VICTOR REINALDO MORAES	10/08/2025	08H:00
000612005933	JOAO VINICIUS DIAS BITENCOURTH	10/08/2025	08H:00
000612002543	JOSE ANTAO DA COSTA	10/08/2025	08H:00
000612001624	JOYCE MARIA HIGINO DE ARAUJO	10/08/2025	08H:00
000612001112	KAELSON DE SOUSA CASTRO	10/08/2025	08H:00
000612000838	KALEBE MARTINS ANDRADE	10/08/2025	08H:00
000612003675	KEILA SANTOS COSTA	10/08/2025	08H:00
000612000871	KENNEDY MENDES VIEIRA	10/08/2025	08H:00
000612001746	KEVENN HIROCHY OLIVEIRA FERREIRA	10/08/2025	08H:00





000612001679	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO	10/08/2025	08H:00
000612006029	LETILIER GONCALVES DE CARVALHO	10/08/2025	08H:00
000612004142	MARIANA LIMA BARRETO	10/08/2025	08H:00
000612001460	NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS	10/08/2025	08H:00
000612002932	NAYRA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	10/08/2025	13H:00
000612000043	PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	10/08/2025	13H:00
000612004039	PAULA PEREIRA DA SILVA	10/08/2025	13H:00
000612001613	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	10/08/2025	13H:00
000612003345	RAYNON DAVID CAMARA	10/08/2025	13H:00
000612000512	RIVIA BARBOZA FERNANDES	10/08/2025	13H:00
000612005339	SAMUEL LOBO QUINZEIRO	10/08/2025	13H:00
000612006906	THIAGO PEREIRA MENDES FERREIRA	10/08/2025	13H:00
000612002970	VINICIUS SOARES GOMES	10/08/2025	13H:00
000612002300	VITORIA GABRIELE BARROS DE ARAUJO	10/08/2025	13H:00

## **CANDIDATOS (PCD)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000612001379	LUIS FELIPE ARAUJO SILVA	10/08/2025	08H:00
000612006318	RAONNY ANDERSON COSTA GUIMARAES	10/08/2025	08H:00
000612003285	STANLLEY MAX CARDOSO ALVES	10/08/2025	08H:00

## **CANDIDATOS (NEGROS)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000612005646	ARTUR HENRIQUE SOUSA FERNANDES	10/08/2025	13H:00
000612002492	CHRYSTIAN STEVAN CARVALHO SILVA	10/08/2025	13H:00
000612005156	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	10/08/2025	13H:00
000612004366	ENZO COELHO TEIXEIRA	10/08/2025	13H:00
000612004139	FELIPI DAVES DA SILVA ALVARENGA	10/08/2025	13H:00
000612001525	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES	10/08/2025	13H:00
000612001188	LUIS GUILHERME ALVES DA SILVA	10/08/2025	13H:00
000612005577	RAYLAN WESLLEY DA LUZ SOUSA	10/08/2025	13H:00
000612000630	REBECCA VITHORIA GUSMAO DE MORAIS	10/08/2025	13H:00
000612000106	VICTOR DAMIAO LIMA CARVALHO	10/08/2025	13H:00